

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND No 6419/2009  
 Fis. No 01 R177A

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Diretor do Serviço de Afardamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal a limpeza e capinagem nas área situada entre as Quadras 109, 111, 113 e 115, na Região Administrativa de Samambaia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Sugere ao Diretor do Serviço de Afardamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal a limpeza e capinagem nas área situada entre as Quadras 109, 111, 113 e 115, na Região Administrativa de Samambaia.

(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

IND 6419/2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

CCJ  CAS  CDC  
 CDDHCEBP

COBESOR/PL

Em: 26/03/09  
 Assinatura: [Assinatura]  
 Chefe da Assessoria de Planejamento  
 Câmara Legislativa do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
 Gabinete do Deputado Distrital Dr. Charles

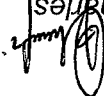


LIDO  
 em 25/03/2009  
 Inscr.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PROT. 24-MAR-2009 15:29

AC 14/1757

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6519 / 09  
Fis. Nº 02 2177

Deputado Dr. Chafes  


Sala das Sessões,

O Governo do Distrito Federal tem como uma de suas metas a limpeza pública e a conservação dos jardins espalhados pela cidade, como um bonito cartão de visita de nossa Capital.  
Em pesquisa realizada pelo meu Gabinete com a comunidade das Quadras 109, 111, 113 e 115 de Samambá, a reavaliação dos moradores é a limpeza, principalmente nas áreas entre quadras onde o mato está grande, servindo de esconderijo de marginais.  
Faz necessário uma limpeza urgente naquela setor, evitando a proliferação de insetos e trazendo segurança aos moradores.  
A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

JUSTIFICAÇÃO

